

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO-PR.

DR. MARCELO MARCOS CARDOSO, Juiz de Direito.

-Autos nº. 0006536-83.2020.8.16.0170, de Execução de Título Extrajudicial.

Exeqüente: I. Riedi & Cia. Ltda.

Executados: Ademir Aloisio Sulzbacher.

AUTO DE AVALIAÇÃO

I – BEM: Imóvel Rural.

II – IDENTIFICAÇÃO: - Imóvel Lote Rural nº 219.B.1 (duzentos e dezenove.B.um), com a área de 40.000,00 m2 (quarenta mil metros quadrados), ou seja, 1,65 alqueire Paulista, do 1º Perímetro do IMÓVEL LOPEÍ, localizado neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as metragens e confrontações constantes da matrícula nº 80.194, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-Pr.

III – LOCALIZAÇÃO: Região da Lopeí, Sanga Ararama.

IV – PROPRIETÁRIOS: Ademir Aloisio Sulzbacher.

V – AVALIAÇÃO: Pesquisa na Imobiliária Terra através do Sr. João Batista Rodrigues, Corretor/Perito Avaliador com Creci FI9667 e Cnai 6352, tendo informado que esse imóvel na Região de Lopeí, levando-se em consideração o alqueire estar em 4.000 sacas de soja, e, o valor da saca de soja na data de hoje estar em R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais), restando assim o valor do alqueire paulista em R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Ficado, finalmente, avaliado 1,65 alqueire paulista, ao VALOR DE R\$ 772.200,00 (Setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais).

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Toledo, 11 de julho de 2024.


José Valdir Ortiz - Oficial de Justiça